



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0448/2022

Em, 25 de maio de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE QUE OS ÔNIBUS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, POSSA OS DEIXAR NO DESTINO FINAL, OU SEJA, NO LOCAL DE DESTINO ONDE VAI RECEBER O TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito que determine a Secretaria de saúde que os ônibus que levam pacientes para tratamento fora do domicílio, possa os deixar no destino final, ou seja, no local de destino onde vai receber o tratamento de saúde.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Tal Indicação visa o bem estar comum, uma vez que, as pessoas saem de suas casas de madrugada, pegam o ônibus, ainda tem que chegar no Rio de Janeiro, não estão sendo conduzidas até o seu destino final onde vão receber o tratamento, tendo ainda que pegar táxi, uber, ônibus, outro meio de transporte para serem conduzidos até o hospital. Vale salientar que muitas dessas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com esses gastos. Solicito através dessa indicação para que seja dado um tratamento digno, que o município conduza essas pessoas até os hospitais onde receberão tratamento, e busquem nesses mesmos locais após término do tratamento. Visando a necessidade da população de maior vulnerabilidade faço a referida indicação.